

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 13/05/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DE USO INJETÁVEL – VOL. I – DE “A” A “D”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Belizário Pena, nº 61, Bairro Penha, no Município de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.020-010, Fone (21) 2560-4500, e-mail riolicitacoes2@prohosp.com.br, riolicitacoes4@prohosp.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.355.394/0002-32, Inscrição Estadual n.º 77.620.460, neste ato **representado por seu sócio Sr. Marcos Marques Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-63 e portador da Carteira de Identidade nº *****0, expedida pela SSP/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 56 , pertencentes ao Consorcio ICISMEP, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG**, o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
344/2026	56	DUPILUMABE 175MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1,14ML	02



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 24 julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F09-E1C7-6A34-3120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 24/07/2026 10:17:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 24/07/2026 10:26:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/4F09-E1C7-6A34-3120>